



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N.º 363/2005

"Dispõe Sobre a Autorização para  
Abertura de Crédito Adicional Especial  
e dá Outras Providências"

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinado a Secretaria de Educação e Desporto para atender as despesas com a "IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA".

Órgão: 05 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 07 - Setor de Desporto e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Programa: 44 - Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Sub-Função: 812 - Desporto Comunitário

Projeto/Atividade: 1.065 - Implantação de Iluminação e Construção de Arquibancada no Estádio Municipal de Querência

Elemento de Despesa:

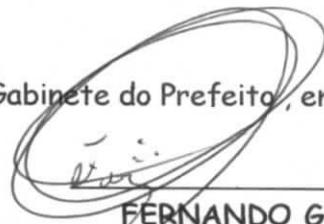
4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações R\$ 150.000,00

**TOTAL** R\$ 150.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Novembro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO GORGEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**